

# EDITAL

(Doc. nº: 'entrada n.º/2022/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de três do corrente mês de março, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de São Pedro, em Freches e pertencente a José dos Anjos Cruz;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Tapada de São Pedro, em Freches e pertencente a José dos Anjos Cruz;

3- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Ramal, em Tamanhos e pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso;

4- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Falachos, freguesia de Tamanhos e pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso;

5- considerar isenta de autorização de utilização uma outra habitação, sita no lugar de Falachos, freguesia de Tamanhos e pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso;

6- não considerar isento de autorização de utilização um prédio urbano, destinado a Lar da 3.ª Idade, sito na Avenida Comendador Costa Lima, em Trancoso e pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, devendo a proprietária proceder ao licenciamento das obras realizadas;

7- não considerar isento de autorização de utilização um prédio urbano, destinado a Infantário, sito na Avenida 1.º de Dezembro, em Trancoso e

pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, devendo a proprietária proceder ao licenciamento das obras realizadas;

8- não considerar isento de autorização de utilização um prédio urbano, destinado a Unidade Hospitalar, sito na Avenida Comendador Costa Lima, em Trancoso e pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, devendo a proprietária proceder ao licenciamento das obras realizadas;

9- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 8, respeitante à empreitada "Construção de Infraestruturas no Loteamento Senhora da Fresta", no montante de 63.299,43€;

10- contestar uma ação movida pela Bandarra - Cooperativa Agrícola do Concelho de Trancoso, CRL, contra o Município de Trancoso, constituindo como mandatário o senhor doutor João Paulo Matias;

11- aprovar um acordo de colaboração a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, visando a aquisição e a reabilitação de prédios, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;

12- aprovar a manutenção da atual rede escolar, relativamente ao ano letivo de 2022/2023, no que diz respeito à Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;

13- doar um prédio rústico à Associação de Bem Estar Social de Freches, destinado à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e um Centro de Dia, com Apoio Domiciliário, prevendo cláusulas de reversão;

14- isentar a Associação de Conservação da Natureza Rewilding Portugal do pagamento de taxas, referentes a um processo de ocupação de espaço público com suporte publicitário;

15- fixar o preço de venda do livro 'Trancoso – aldeia histórica, vila medieval e cidade contemporânea' em 17,50€;

16- aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, no montante de 14.000€, destinado à permanência no concelho da Força Especial de Proteção Civil;

17- conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso, no montante de 35.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado



a ajudar a suportar os custos inerentes ao funcionamento dos ATL's de Freches e de Cogula, durante o corrente ano letivo.

Secretaria da Câmara Municipal, 4 de março de 2022.

P' O Presidente da Câmara,

O Vereador

---

(Amílcar José Nunes Salvador)

